



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 047 DE 04 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO EM:

05/07/2022

ÀS 17h: 50m

M. Gonçalves

**DESAFETA E DÁ NOVA AFETAÇÃO
AO BEM QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Silvianópolis-MG e visando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetado da Secretaria Municipal de Educação de Silvianópolis-MG o prédio situado à Rua Dr. João Beraldo, nº 07, no Bairro do Morro, na cidade de Silvianópolis, antigo “Centro Comunitário Santana”.

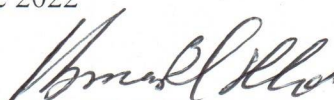
Art. 2º Fica o referido prédio situado à Rua Dr. João Beraldo, nº 07, no Bairro do Morro, na cidade de Silvianópolis, reafetado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Silvianópolis-MG, local em que funcionará Unidade Básica de Saúde Gilberto Carvalho Teixeira.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Silvianópolis-MG, 04 de julho de 2022


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

Página 1 de 1